

**Portaria Nº 564/2024.**

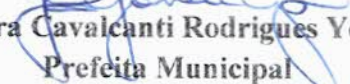
A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA HELENA MARQUES DA SILVA**, Matrícula funcional nº **465, 90** (noventa) dias de licença prêmio no período de 1º de maio de 2024 a 30 de julho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º maio de 2024.

Publique-se.  
Dormentes-PE, 30 de abril de 2024.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal